

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo contratação de empresa para aquisição de peças, pneus, filtros e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação destes itens é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, locomoção de servidores e pacientes dentro e fora do município e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos e conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria Municipal Saúde, CAPS-Centro de atenção psicossocial, Hospital Municipal e as UBS-Unidade Básica de Saúde do Município.

A contratação é essencial para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades, afetando o funcionamento regular das atividades.

1.1. Secretaria Municipal de Saúde: Considerando o caráter multifuncional do serviço de saúde, composto por Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial entre outros. Levando em consideração o desenvolvimento desses projetos, no decorrer do ano surge a necessidade de ofertar aquisição de peças para os veículos qualificados de Transportar pacientes para tratamento fora do Município e a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição as normas técnicas, todas as peças, pneus, filtros e óleos lubrificantes devem atender aos requisitos mínimo de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento das peças, pneus, filtros e óleos lubrificantes objeto de estudo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá entregar as peças, pneus, filtros e óleo lubrificante quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigação estabelecida na legislação especifica sobre a quantidade e especificações das peças, pneus, filtros e óleo lubrificante que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indica, direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A empresa devera apresentar peças e itens contratados organizados e embalados com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assegurar o bom funcionamento das atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde e os Programas a ela vinculados, repondo a necessidade de aquisição de peças, Para garantir o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços, administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público de forma eficiente.

A solução mais viável para a contratação é a aquisição de peças de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preços pela conveniência da aquisição dos produtos com previsão de entrega imediata após o recebimento da Ordem de Compra.

A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as aludidas demandas. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso.

Deixo de realizar um levantamento de mercado uma vez que, por se tratar de solução rotineira, atualmente suprida por contratações anteriores atende a contento esta unidade gestora.

4- JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

a) Justifica-se a realização deste certame pela necessidade de fornecimento de peças, pneus, filtros e óleos lubrificantes para Secretaria Municipal de Saúde, propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Diante da necessidade de aquisição para suprir a demanda dos órgãos citados, buscou-se utilizar a centralização de contratação de serviços de fornecimento de mesma natureza e de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade no processo, redução de tempo e de trabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores/licitantes.

c) A Administração se reserva ao direito de adquirir, a quantidade necessária para as demandas, em forma parcelada, não se obrigando a adquirir em um todo, preservando então a economicidade.

d) A licitação por SRP – **Sistema de Registro de Preços, destina-se a registrar preços de fornecedores** (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até um ano - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

e) A licitação por SRP – **Sistema de Registro de Preços** importa em vantagem significativa, em vista da redução do número de licitações, pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

f) O SRP – **Sistema de Registro de Preços** visa contratações eventuais e futuras. A aquisição visa o atendimento em tratamento contínuo nas Unidades, sendo importante suprir a demanda, desta forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população. Deixo de realizar um levantamento de mercado uma vez por se tratar de solução rotineira, atualmente suprida por contratações anteriores, e que atende a contento a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando a intrínseca variabilidade das necessidades e a inerente imprevisibilidade da demanda ao longo do tempo, torna-se imperativo adotar uma abordagem de notável flexibilidade que possibilite ajustes, consoante as demandas concretas das presentes secretarias.

Nesse contexto, delinea-se um processo licitatório que se alinhe ao intento de estabelecer um instrumento vinculativo que possibilite a aquisição conforme a demanda, exata, que se revelará ao longo de um lapso de 12 meses.

No que versa sobre os quantitativos constantes neste ETP, estimou-se com base em estudos na elaboração de demandas, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

demandante. O DFD – Documento de Formalização de Demandas deu norte ao quantitativo almejado, levando em consideração o histórico de consumo e solicitações anteriores.

6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de aquisição de peças, a economicidade do processo licitatório, uma vez que o parcelamento poderia levar a um aumento dos custos administrativos e logísticos relacionados à gestão de múltiplos contratos;

O atendimento aos princípios de eficiência e eficácia, possibilitando a execução célere e o cumprimento dos prazos estabelecidos para aquisição dos objetos;

O risco de fragmentação do mercado e a consequente limitação na obtenção de preços competitivos decorrente do parcelamento, considerando a específica dinâmica de fornecimento de combustível na região;

Menor complexidade na execução contratual, reduzindo a possibilidade de ocorrência de erros ou de conflitos contratuais que possam prejudicar a continuidade dos serviços prestados;

Esses fatores, em conjunto, indicam que o não parcelamento da solução se apresenta como a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração.

7- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados na ordem de fornecimento, deste que esteja dentro do perímetro urbano dessa municipalidade.

O prazo de entrega dos itens/bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parceladas, conforme necessidade do órgão.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços unitários serão estimados através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços e em empresa Fornecedora no município. Insta destacar que para precificação deverá utilizar a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios, conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

10– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para aquisição de peças, pneus, filtros e óleos lubrificantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, mostra-se tecnicamente viável e necessária, tendo como base a descrição da necessidade da contratação pela Secretaria Municipal de Saúde, quantidades requeridas, descrição da solução via Pregão e demais requisitos constantes neste documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante todo exposto, e atendendo as adequações da contratação, a fim de suprir plenamente as necessidades apresentadas, constata-se a viabilidade para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura aquisição, a fim de atender as demandas essenciais visando a continuidade e melhor desempenho do serviço público neste Município.

5

Floresta do Araguaia – PA, 08 de Março de 2024.

11 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Eliane Pereira dos Santos
Comissão de Planejamento de Compras
Dec. N° 859/2024

12 – APROVAÇÃO DO GESTOR

Kleber Martins dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto de nº806/2023